



Seção 1 - Poder Executivo

PORTARIA N.º 14.772, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Josiani dos Santos Claro Carvalho, Agente Administrativo, matrícula 3739, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.773, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Carlos Alberto Nascimento, Técnico em Radiologia, matrícula 2114, que completou 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.774, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo João Moura de Souza, matrícula 1530, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 22/06/2011 a 21/06/2016, conforme Processo Administrativo n.º 3118/2022.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.775, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Valeria Aparecida de Souza, matrícula 1403, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 20/09/2014 a 19/09/2019, conforme Processo Administrativo n.º 2971/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.776, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Ronaldo Aparecido Alvarenga, matrícula 3628, Vigia, referente ao período aquisitivo 14/02/2017 a 19/09/2023, conforme Processo Administrativo n.º 2979/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.777, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.



Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.
JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Marcia Faria do Prado Maciel, matrícula 1690, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 29/07/2013 a 28/07/2018, conforme Processo Administrativo n.º 3014/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.778, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Gislaíne Sara de Azevedo, matrícula 3620, Assistente Social, referente ao período aquisitivo 13/02/2017 a 18/09/2023, conforme Processo Administrativo n.º 3136/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.779, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Alessandro Moreira Marinho, matrícula 1566, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 13/03/2017 a 16/10/2023, conforme Processo Administrativo n.º 3154/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.780, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2219/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Anselmo Benedito de Siqueira, Matrícula 2927, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 40 (quarenta) pontos, pela conclusão do curso EJA Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos, realizado no Centro Brasileiro de Educação Integrado - CBIE, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 (dez) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 14 de setembro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando o funcionário a ser enquadrado na Tabela 4, Referência B, Nível B4, padrão II, 9, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.781, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2219/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Maria Madalena Vieira dos Santos, Matrícula 3463, lotado no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 (quarenta) pontos, pela conclusão do curso Ensino Médio na Modalidade EJA, realizado no Centro Brasileiro de Educação Integrado - CBIE, sendo



utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 (dez) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 15 de setembro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B2, padrão I, 3, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.782, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2906/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Fabiana Aparecida Vieira Marcondes, Matrícula 1657, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 (quarenta) pontos, pela conclusão do curso Ensino Médio, realizado na Escola Estadual EE. "Cel. Eduardo José de Camargo", sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 (dez) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 05 de outubro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 2, Referência B, Nível B5, padrão III, 12, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.783, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº

2816/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Ana Maria dos Santos, Matrícula 1937, lotado no cargo efetivo de Agente de Apoio Escolar.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 (quarenta) pontos, pela conclusão do curso de Monitor Escolar e do curso de Profissional de Apoio e Cuidador Infantil Escolar, realizado na Faculdade UNINA, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 (dez) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 06 de setembro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 2, Referência B, Nível B5, padrão III, 12, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

Seção 3 - Contratos Públicos

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Modalidade: Pregão Presencial N.º 0042/2023 - Edital N.º 0103/2023.
Objeto: Contratação de serviço de outsourcing de impressão para os Departamentos da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote, com data de realização do certame para o dia 27/12/2023 às 09:00 horas. Motivo: Análise de impugnação de edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço N.º 0014/2023 - Edital N.º 0124/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de demolição e construção de um muro na Escola E.M.E.I. "Dona Santinha Moura" no Município na Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Empreitada Por Menor Preço Global. Encerramento e abertura: Encerramento às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 18/01/2024.

Modalidade: Pregão Presencial N.º 0049/2023 - Edital N.º 0119/2023.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição, instalação e manutenção, incluindo peças, acessórios com mão de obra técnica de piso modular esportivo para quadra poliesportiva, outdoor e recreativo, manutenção nas traves, alambrado e reparo em solda na estrutura da quadra da Vila de Fátima. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 26/01/2024.

Modalidade: Pregão Presencial N.º 0050/2023 - Edital N.º 0120/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos sólidos. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: 14:00 horas do dia 26/01/2024.



Modalidade: Pregão Presencial Mediante Sistema de Registro de Preços Nº. 0051/2023 - Edital Nº 0121/2023. Objeto: Ata de Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização de exames laboratoriais para atender o Canil da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 29/01/2024.

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0052/2023 - Edital Nº 0122/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de biodigestor para o Canil da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 14:00 horas do dia 29/01/2024.

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0053/2023 - Edital Nº 0123/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 10 (dez) bicicletários nas áreas públicas do Município da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 30/01/2024.

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0054/2023 - Edital Nº 0125/2023. Objeto: Aquisição de placas para sinalização da Rota da Luz e identificação de ruas da região central e bairros periféricos da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Encerramento e abertura: 14:00 horas do dia 30/01/2024.

Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 23 de dezembro de 2023.

Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal